

Memorando 109/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 13/03/2024 às 11:18:52

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 013-2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 13/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 13/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis Em Regime de Urgência.

O Regime de Urgência se da em virtude de ser possível integrar a revisão dos vencimentos na folha de março de 2024.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_013_2024_REAJUSTE_SALARIAL_SERVIDORESassinadooo.pdf
tabela_Reajuste_Salarial_PROJETO_DE_LEI_13_2024_servidores.xls



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº 013/2024.

Saudade do Iguaçu, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal (CF/88) – revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos bem a previsão na Lei Orgânica Municipal em seu art. 124, IX a Administração Pública Municipal deve obedecer a preceitos e dentre eles está o de conceder a revisão geral e a reposição da remuneração dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu.

O percentual é de **3,86%** referente ao INPC (3.86% do período de março/2023 a fevereiro/2024).

Diante do exposto, solicitamos a apreciação, em regime de urgência, a fim de ser possível integrar a revisão dos vencimentos na folha de março de 2024.

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
vs, OU=31375316000191, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=DARLEI TRENTO,
00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 10:58:01-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 1.1.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº 013/2024, de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu no **percentual de 3,86%** referente ao INPC do período de março/2023 a fevereiro/2024.

Art. 2º - Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, em 12 de março de 2024.

DARLEI TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.0, OU=3173316000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO.00637465903
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 10:56:53-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E54-5652-D209-E577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 13/03/2024 11:19:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0E54-5652-D209-E577>

[illegible]

TÉCNICO ELETRICISTA	40	2.711,95	2.847,55	2.989,93	3.139,43	3.296,40	3.461,22	3.634,28	3.815,99	4.006,79	4.207,13	4.417,49	4.638,36	4.870,28	5.113,79	5.369,48	5.637,95	5.919,85	6.215,84	6.526,63	6.852,96
FISCAL DE EDIFICAÇÕES	40	2.711,95	2.847,55	2.989,93	3.139,43	3.296,40	3.461,22	3.634,28	3.815,99	4.006,79	4.207,13	4.417,49	4.638,36	4.870,28	5.113,79	5.369,48	5.637,95	5.919,85	6.215,84	6.526,63	6.852,96
CARGOS EM EXTINÇÃO																					
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40	1.871,02	1.964,57	2.062,80	2.165,94	2.274,24	2.387,95	2.507,35	2.632,72	2.764,36	2.902,58	3.047,71	3.200,10	3.360,11	3.528,12	3.704,53	3.889,76	4.084,25	4.288,46	4.502,88	4.728,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	1.936,55	2.033,38	2.135,05	2.241,80	2.353,89	2.471,58	2.595,16	2.724,92	2.861,17	3.004,23	3.154,44	3.312,16	3.477,77	3.651,66	3.834,24	4.025,95	4.227,25	4.438,61	4.660,54	4.893,57
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	40	2.952,80	3.099,80	3.254,79	3.417,53	3.588,41	3.767,83	3.956,22	4.154,03	4.361,73	4.579,82	4.808,81	5.049,25	5.301,71	5.566,80	5.845,14	6.137,40	6.444,27	6.766,48	7.104,80	7.460,04
VIGIA	30	1.707,21	1.792,57	1.882,20	1.976,31	2.075,13	2.178,89	2.287,83	2.402,22	2.522,33	2.648,45	2.780,87	2.919,91	3.065,91	3.219,21	3.380,17	3.549,18	3.726,64	3.912,97	4.108,62	4.314,05